
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 092/2025**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para a realização de exames de Cintilografia, para pacientes internados e atendidos no ambulatório do Hospital Municipal São José, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Aos 14 dias de julho de 2025, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamón, designada pela Portaria nº 289/2025, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: a empresa **Centro de Medicina Nuclear de Joinville Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 83.635.326/0001-12, apresentou os documentos de habilitação na data de 07 de maio de 2025 (documento SEI nº 25384051). Com o objetivo de obter esclarecimentos, com amparo no subitem 17.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21*", a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 25397655/2025, solicitou o Formulário de Requerimento que não foi inicialmente apresentado. Em resposta, a empresa encaminhou o documento solicitado (documento SEI nº 25398348), atendendo à diligência realizada. Logo após, conforme estabelecido no subitem 4.1.1.5 do edital, os documentos foram encaminhados para o Hospital Municipal São José, o qual, por meio da Divisão do Núcleo Interno de Regulação - DNIR, encaminhou o Memorando SEI nº 26097793/2025 - HMSJ.DNIR: "*Informamos que foi realizado a Visita Técnica no dia 11/07/2025, conforme anexo 26097804. A empresa encontra-se habilitada para dar início aos exames de cintilografia*". Deste modo, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** a empresa **Centro de Medicina Nuclear de Joinville Ltda.**, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamón, Servidor(a) Público(a)**, em 14/07/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26106560** e o código CRC **752A7752**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.156712-1

26106560v5